

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(Casa de Félix Araújo)

Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - UNIÃO BRASIL

	REQUERIME	NTO	
ETIQUETA	ADIADO //2025	DESP Aprovado em	ACHO //2025
	,	Presidente	1º Secretário

EMENTA: Requerimento à Excelentíssima Senhora (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - PSD/ PB), Senadora Federal, Brasília -DF, solicitando Emendas Parlamentares à adoção de providências necessárias para a viabilização de recursos direcionados a instituir o ensino de manobra de desengasgo em escolas, unidades básicas de saúde e restaurantes, no âmbito do Município de Campina Grande/PB.

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que seja encaminhado à Excelentíssima Senhora DANIELLA VELLOSO BORGES RIBEIRO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - PSD/ PB), Senadora Federal, Brasília - DF, solicitando Emendas Parlamentares à adoção de providências necessárias para a viabilização de recursos direcionados a instituir o ensino de manobra de desengasgo em escolas, unidades básicas de saúde e restaurantes, no âmbito do Município de Campina Grande/PB. A manobra de Heimlich é uma técnica de primeiros socorros que deve ser realizada em casos de engasgo. Ela consiste em fazer compressões na parte superior do abdômen da pessoa engasgada, com o objetivo de expulsar o objeto que está impedindo a respiração.

- Para realizar a manobra de Heimlich, siga os seguintes passos:
- Posicione-se atrás da pessoa engasgada
- · Abraçe a pessoa com os braços na altura da cintura
- Feche uma das mãos e posicione-a sobre o abdômen, entre o umbigo e o final da caixa torácica
- Posicione a outra mão sobre a primeira, fechada
- Com ambas as mãos, empurre a região do abdômen para dentro e para cima, em forma de J
- Repita a compressão até que a pessoa desengasgue ou desmaie

A fim de proteger as crianças e impedir óbitos evitáveis é que esta proposição apresenta na forma da obrigatoriedade o ensino da manobra de desengasgo, a todos os profissionais da educação, da rede pública de ensino, bem como aos responsáveis e familiares que levem seus filhos para serem atendidos em unidades de saúde da rede pública do município. Se a pessoa desmaiar, interrompa a manobra de Heimlich e inicie a massagem cardíaca. Se a pessoa não conseguir respirar, acione o serviço de emergência. Contudo, caso seja feita de forma errônea, sobretudo em bebês recém-nascidos, pode ocasionar lesões. Por isso defende-se a necessidade de ser bem executada e a importância do amplo conhecimento para que mais pessoas possam ser beneficiadas pela técnica e tenham suas vidas preservadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 05 de fevereiro de 2025.

Fabiana Gomes (Vereadora/UNIÃO BRASIL)



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(Casa de Félix Araújo)

Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - UNIÃO BRASIL

ANEXOS

A criação da Política Municipal de Combate à Obesidade Infantil e de Educação Alimentar fundamenta-se nos artigos 6º e 196 da Constituição Federal, que garantem o direito à saúde e à alimentação como prerrogativas essenciais. Além disso, ela se alinha ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990), que estabelece a prioridade absoluta no atendimento às Os policiais militares atenderam a vários pedidos de socorro para desengasgar uma bebê recém-nascida. O mesmo acontece em várias capitais, a exemplo de São Paulo (SP), quando um pai chegou à base da PM, no bairro Imirim, com uma bebê engasgada e que foi salva pelos cabos Antônio e Gonçalves e o soldado Coelho. Estes dois casos são um retrato do que cotidianamente ocorre com muitas famílias que se veem desesperadas para salvar bebês e crianças, mas que, por não disporem da habilidade necessária para o desengasgo, recorrem às bases militares ou outros profissionais de segurança pública que estejam por perto. Graças ao conhecimento técnico dos profissionais e à fortuita proximidade que estavam das vítimas, os bebês podem ser salvos, porém, nem sempre esta é a realidade. Com esta iniciativa objetiva-se que todos os profissionais e familiares que lidam diretamente com crianças tenham a habilidade de socorrê-las em tempo hábil, para salvar suas vidas ou evitar complicações pela falta de oxigenação. A fim de estender a possibilidade de salvamento a outros cidadãos, este projeto de lei recomenda que a manobra faça parte do treinamento de profissionais que venham a trabalhar em restaurantes, praças de alimentação, bares e outros ambientes em que haja grande circulação de pessoas em consumo de alimentos e bebidas, e que podem estar suscetíveis a episódios de engasgos. A Manobra de Heimlich foi descrita na década de 1970 pelo médico estadunidense Henry J. Heimlich, com objetivo de simular a tosse, ao elevar o diafragma e aumentar a pressão intratorácica, de modo que se consiga expulsar o corpo estranho das vias aéreas, com a ajuda de terceiros, no momento em que a vítima já não consegue salvar-se sozinha.

Por ser uma manobra de fácil execução é passível de ser ensinada e ser aprendida sem onerar os cofres públicos e com alto potencial de salvamento de vidas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande/PB. "Casa de Félix Áraújo".

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2025.

FABIANA GOMES

Vereadora
- UNIÃO BRASIL -



Estado da Paraíba Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo (Casa de Félix Araújo) Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – UNIÃO BRASIL

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

- 1. Secretarias Municipais de Campina Grande/PB;
- 2. Sociedades de Amigos de Bairros de Campina Grande SAB's;
- 3. Universidade Estadual da Paraíba UEPB;
- Universidade Federal de Campina Grande UFCG;
- 5. Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;
 - a) UNESC;
 - b) FACISA/FCM;
 - c) UNOPAR;
 - d) PITÁGORAS;
 - e) FACULDADE REBOLÇAS;
 - f) FACULDADE ESTÁCIO;
 - g) CESREI FALCULDADE;
 - h) UNIFIL;
 - i) UniFatecie;
 - j) UNICESUMAR;
 - k) UNISUL;
 - UCB UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
 - m) UNIASSELVI;
 - n) UNINORTE;
- 6. Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande; Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
- Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;
 R. Tavares Cavalcante, 172 Centro, Campina Grande PB, 58400-150
- Diocese de Campina Grande Mitra Diocesana;
 R. Afonso Campos, 251 Centro, Campina Grande PB, 58400-235

Rua Santa Clara, s/n - São José, - CEP 58400-540 – Campina Grande/PB (083) 3315-6319 gab.fabianagomes@campinagrande.pb.leg.br – https://www.camaracg.pb.gov.br